



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
CASA CIVIL



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **Representação do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília e BM2P Empreendimento e Participações Ltda.**, autorizado através do expediente administrativo nº 008967-08.01/11-0, em 01/06/2015.

Contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **Representação do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília**, situado na SHIS QI 11, conjunto 01, casa 09, Lago Sul, Brasília - DF, representado pelo **Coordenador José Otaviano Martins Fonseca**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 277.164.490-87, doravante denominado **LOCATÁRIO** e a **BM2P Empreendimento e Participações Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 13.274.456/0001-91, representado neste ato pela empresa **Êxito Consultoria Imobiliária Ltda.**, com escritório sito a SRTVN 701 CJ "C", térreo loja 194, Centro Empresarial Norte ASA NORTE - 70719-903, Brasília - DF, registrada no CRECI CJ 5330, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente termo aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo instituído na Cláusula Segunda, parágrafo segundo do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2016.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O aluguel será reajustado pela variação do IGP-M (FGV), conforme Cláusula Quinta do Contrato, passando a vigorar a partir da assinatura deste Termo Aditivo, com o valor de R\$ 11.844,00 (onze mil oitocentos e quarenta e quatro reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas para todos os fins de direito, as demais cláusulas constantes no contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 31 de maio de 2016.

  
**José Otaviano Martins Fonseca,**  
Representação do Estado do Rio Grande do Sul em Brasília - Locatário

  
**Êxito Consultoria Imobiliária Ltda.**  
Locador

Testemunhas:

1.   
**Elizângela Ferreira dos Santos**  
RG: 349816 SSP-DF  
CPF: 865.150.041-68  
AR. 24 Conj. 02 Cs.13 Sobradinho II  
elizangela@exito.com.br

2.   
**Jessie Brito da Silva**  
RG: 3234347  
CPF: 047 009.231-99  
QR 425 Conj. 01 Casa 21 - Samambaia  
jessie.silva@exito.com.br